



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 07/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Grupo de Trabalho (GT), em caráter *ad hoc*, com a finalidade de propor um fluxo de ações necessárias para a realização de atividades práticas no *Campus* Bento Gonçalves, conforme prevê o Capítulo IV (Das atividades práticas), da Resolução Nº 015, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- Um conselheiro representante de cada segmento no Conselho do *Campus*;
- Quatro representantes discentes – um de cada área, mais Ensino Médio;
- Um representante dos Colegiados de Curso de cada área e Ensino Médio;
- Um representante da comunidade externa;
- Três representantes do Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19;
- Outros membros definidos pela Direção-geral.

Art. 3º Os membros desse grupo de trabalho serão designados por portaria, emitida pela Direção-geral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*